



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA GAB. DO PREFEITO Nº 022/2013. Marcolândia (PI), 04 de Abril de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da renovação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, das Organizações Governamentais. Conforme estabelece as leis vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, conforme a composição abaixo:

I – Membros representando o Poder Executivo:

Titular: **Carlos Marinho Bezerra**

Suplente: **Vicente de Paulo Coutinho**

II – Membros representantes de profissionais da Educação Básica (Professores):

1º Titular: **Tatiane Moura Lima Vasconcelos**

Poliana Soares Paiva

Suplentes: **Ana Paula dos Reis**

Nayslene Costa Brito

III – Membros representantes dos Pais:

1º Titular: **Clariciana dos Reis Cândido**

Suplente: **Maria Dalva Lopes**

2º Titular: **Francisca de Jesus Santos**

Suplente: **Ana Maria de Macedo**

IV – Membros representantes da Sociedade Civil:

1º Titular: **Solimara Raquel da Silva**

Michela Rock da Costa Ribeiro

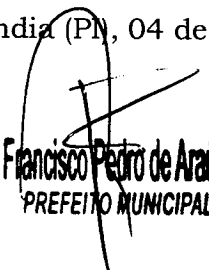
Suplente: **Antônia Rocilda de Carvalho**

Lenilva Maria Gomes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia (PI), 04 de Abril de 2013.


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL